
Indicação /2023

Canela, 27 de setembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Que seja realizado um cadastramento de cães e gatos para castração e chipagem, no momento da visita dos agentes de saúde ocasião e medida importante para lidar com o problema de superpopulação de animais de estimação e combater o abandono aos mesmos no Município de Canela.

JUSTIFICATIVA

Após realizar uma visita ao CEMPRA - Centro Municipal de Proteção aos Animais de Canela, e certificando os esforços desprendidos dos funcionários, tomei a liberdade de sugerir um recadastramento dos animais existentes nas residências.

Para facilitar o levantamento desses animais, sugiro que as agentes de saúde que já visitam as casas para cadastramento de pessoas, que as mesmas estendam aos animais. Criar um sistema eficiente para castração e chipagem de gatos e cães, bem como, garantir que os recursos necessários estejam disponíveis para a realização desses procedimentos..

Orientar a comunidade sobre a importância da esterilização, os benefícios para os animais e a sociedade como um todo, é fundamental obter o apoio da comunidade, de veterinários locais e de organizações de proteção animal para garantir o sucesso dessa iniciativa.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**